Id:0E28A828D9A3E14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 071808/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A J DA SILVA MINIMERCADO – ME,** na forma a seguir. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 01.612.585/0001-63 sediada na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, N° 11 – Centro – CEP: 64.782-000, na cidade de JUREMA-PI, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ N° 01.685.927/0001-75, com sede em Jurema - PI, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a senhora IVONETE SOARES DIAS, brasileira, maior, professora, Portadora do CPF N° 878.968.343-91 e Carteira de Identidade N° 1.938.637 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, localizável na sede da prefeitura municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **A J DA SILVA MINIMERCADO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.660.237-8 5, com endereço na RUA CRISTINO ROCHA DOS SANTOS Nº 100, BAIRRO CEARENSE, CARACOL – PI, CEP: 64.95-000, EMAIL: audesirojosedasilva@gmail.com, telefone de contato (89) 98134-5669, representada pelo seu sócio administrador o senhor AUDESIRO JOSÉ DA SILVA, portador do RG-CPF Nº 092.918.118-23, residente e domiciliado na cidade de Caracol – PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas: ***Cláusula Primeira – DO OBJETO:*** **1.1.** fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025. ***Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:*** **2.1**. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 109.750,00 (Cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, correspondente a 72,46% (setenta e dois vírgula quarenta e seis por cento) dos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	1	BANANA, TIPO PACOVAN APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	400	R$ 13,40	R$ 5.360,00
6	1	BATATA INGLESA, LISA, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, GRAÚDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (RACHADURAS E CORTES) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	400	R$ 10,85	R$ 4.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

12	1	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, OPACA E FIRME, SEM LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO E TRANSPORTE E ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	500	R$ 7,50	R$ 3.750,00
13	1	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	400	R$ 10,70	R$ 4.280,00
15	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADAS, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITA E LARVAS, SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE.	KG	FRIATO	1500	R$ 19,40	R$ 29.100,00
26	1	GOMA DE TAPIOCA, HIDRATADA, MATERIAL MANDIOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	KG	LOPES	600	R$ 12,50	R$ 7.500,00
31	1	MELANCIA, REDONDA, BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA, GRAÚDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	10000	R$ 5,15	R$ 51.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

41	1	TOMATE, MADURO, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	COOP AGRIC DE JUAZEIRO	400	R$ 9,80	R$ 3.920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).							**R$ 109.750,00**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0013.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	552
	12.361.0006.2015.0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500/576
	12.361.0006.2070.0000 - AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO QSE	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	550

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis. 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta. 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas). 6.4. O presente termo contratual terá vigência até 01 (um) ano, findando sua vigência no dia 10 de agosto de 2026, prorrogável na forma do previsto do Art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. ***Cláusula Décima Quinta – DO FORO:*** **15.1.** Fica eleito o foro da Justiça comum da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. JUREMA (PI), 18 de agosto de 2025. **IVONETE SOARES DIAS -** Secretário Municipal de Educação/Contratante e **AUDESIRO JOSÉ DA SILVA/**Pela Contratada.

Id:10EF331994B7E144

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

PORTARIA Nº 207/2025

SÃO JULIÃO – PI, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria 194/2025, de 01 de Agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2025,** que nomeia a Sra VALTANIA MARIA DE SOUSA, inscrita sob o CPF de nº 777.088.733-04, ao cargo em comissão de Pregoeira, com CC-VIII, com lotação na Comissão Permanente de Licitação, deste município

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião – PI, 28 de agosto de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2025.08.28 17:10:07 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Registre-se, Publique-se e cumpre-se
Maria Lucilene Pereira
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças